



INFORMATIVO

Não Recebimento de Vantagens e Benefícios Custeados por Terceiros - Exercício de 2021 -

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em cumprimento com as disposições constantes da metodologia de avaliação do Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), informamos para os devidos fins que não foram recebidos por servidores municipais quaisquer vantagens ou benefícios custeados por terceiros no **exercício de 2021**.

Alegre/ES, 24 de julho de 2023.

NEMROD EMERICK “NIRRÔ”
Prefeito Municipal de Alegre